

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 022, de 26/04/2017**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado do recurso interposto contra o indeferimento da INSCRIÇÕES EDITAL CEAD/UDESC Nº 006/2017 – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – FUNÇÃO SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**, do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, atendendo solicitação da DEG/CEAD, com base na análise e parecer da Banca Examinadora autos do Processo 4956/2017, conforme segue:

CANDIDATO	STATUS
MÁRCIA LEANDRO BENEDET	DEFERIDO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 26 de abril de 2017.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 022 do livro competente nº 016  
Florianópolis – SC, 26/04/2017*